



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA
PROJETO DE LEI 000082/2022**

APROVADO
Em: 13/04/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Fica incluído o art. 2º ao Projeto de Lei nº 82/2022, com a seguinte redação, renumerando os seguintes:

Art. 2º Ficam recompostos, a título de revisão geral anual, com base no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a partir de 1º de janeiro de 2022, os subsídios dos vereadores, no percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Palácio Barbosa Lima, 13 de abril de 2022.



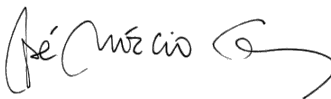
Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

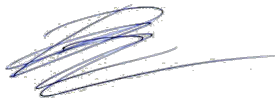


José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Subscritores:



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

